

## Edital 1

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 no(s) seguinte(s)

#### ALVERCA DO RIBATEJO

**Secção de voto nº 1 - PAVILHÃO DO FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA, RUA CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA**

**Secção de voto nº 2 - PAVILHÃO DO FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA, RUA CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA**

**Secção de voto nº 3 - PAVILHÃO DO FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA, RUA CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA**

**Secção de voto nº 4 - PAVILHÃO DO FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA, RUA CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA**

**Secção de voto nº 5 - PAVILHÃO DO FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA, RUA CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA**

**Secção de voto nº 6 - PAVILHÃO DO FUTEBOL CLUBE DE ALVERCA, RUA CÉSAR AUGUSTO GONÇALVES FERREIRA**

**Secção de voto nº 7 - SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE, PRAÇA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE**

**Secção de voto nº 8 - SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE, PRAÇA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE**

**Secção de voto nº 9 - SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE, PRAÇA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE**

**Secção de voto nº 10 - SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE, PRAÇA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE**

**Secção de voto nº 11 - SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE, PRAÇA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ALVERQUENSE**

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em  
(local) "

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## Edital 1

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELETORES QUE NELAS VOTAM

Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 no(s) seguinte(s)

**Secção de voto nº 12 - ESCOLA BÁSICA Nº 2 DA QUINTA DA VALA, RUA CORONEL HENRIQUE MORA**

**Secção de voto nº 13 - ESCOLA BÁSICA Nº 2 DA QUINTA DA VALA, RUA CORONEL HENRIQUE MORA**

**Secção de voto nº 14 - ESCOLA BÁSICA Nº 2 DA QUINTA DA VALA, RUA CORONEL HENRIQUE MORA**

**Secção de voto nº 15 - PAVILHÃO MUNICIPAL DE ARCEA, RUA DR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA, Nº 28**

**Secção de voto nº 16 - PAVILHÃO MUNICIPAL DE ARCEA, RUA DR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA, Nº 28**

**Secção de voto nº 17 - PAVILHÃO MUNICIPAL DE ARCEA, RUA DR. JOSÉ EDUARDO VIEIRA, Nº 28**

**Secção de voto nº 18 - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DO BOM SUCESSO, RUA CASAL DO MOLEDO, Nº 6**

**Secção de voto nº 19 - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DO BOM SUCESSO, RUA CASAL DO MOLEDO, Nº 6**

**Secção de voto nº 20 - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DO BOM SUCESSO, RUA CASAL DO MOLEDO, Nº 6**

**Secção de voto nº 21 - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DO BOM SUCESSO, RUA CASAL DO MOLEDO, Nº 6**

**Secção de voto nº 22 - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DO BOM SUCESSO, RUA CASAL DO MOLEDO, Nº 6**

**Secção de voto nº 23 - ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DO BOM SUCESSO, RUA CASAL DO MOLEDO, Nº 6**

**NOTA:** I. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

## Edital 1

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Alberto Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de VILA FRANCA DE XIRA faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2021 no(s) seguinte(s)

**Secção de voto nº 24 - ESCOLA BÁSICA DA MALVA ROSA, RUA CORONEL PEDRO FAVA RIBEIRO DE ALMEIDA**

**Secção de voto nº 25 - ESCOLA BÁSICA DA MALVA ROSA, RUA CORONEL PEDRO FAVA RIBEIRO DE ALMEIDA**

**Secção de voto nº 26 - ESCOLA BÁSICA DA MALVA ROSA, RUA CORONEL PEDRO FAVA RIBEIRO DE ALMEIDA**

**Secção de voto nº 27 - REFEITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA, RUA DOS LAVADOUROS, Nº 10**

**Secção de voto nº 28 - CASA DA JUVENTUDE DA CHASA, RUA DA ESCOLA**

**Secção de voto nº 29 - CASA DA JUVENTUDE DA CHASA, RUA DA ESCOLA**

**Secção de voto nº 30 - CASA DA JUVNETUDE DA CHASA, RUA DA ESCOLA**

**SOBRALINHO**

**Secção de voto nº 31 - PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO, RUA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO**

**Secção de voto nº 32 - PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO, RUA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO**

**Secção de voto nº 33 - PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO, RUA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO**

**Secção de voto nº 34 - PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO, RUA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO**

**Secção de voto nº 35 - PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO, RUA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DO SOBRALINHO**

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

VILA FRANCA DE XIRA, 21 de dezembro de 2020

Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em  
(local) "

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.